



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
CAMPUS AMAJARI

PORTARIA Nº 769, de 1º de Novembro de 2017.

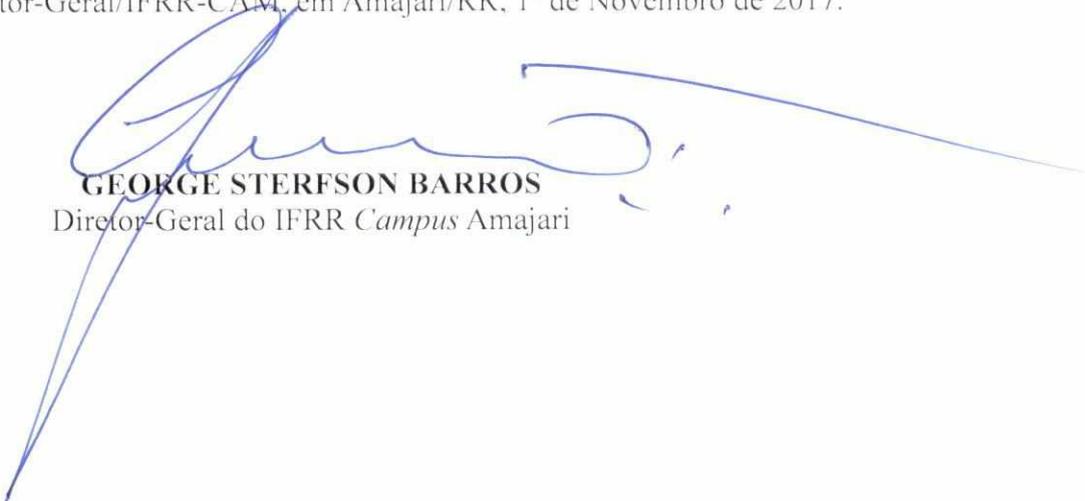
O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus* Amajari, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** Autorizar o afastamento dos servidores EDILEIA SOUSA ARAÚJO e JANDERSON MELO BAIMA no dia 1º de novembro de 2017, para os locais abaixo relacionados, para verificar implantação de curso FIC.

TURNO	MUNICÍPIO
Manhã	Truaru da Cabeceira – Boa Vista/RR
Tarde	Comunidade Barata – Alto Alegre/RR

**Art. 2º** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Gabinete do Diretor-Geral/IFRR-CAM, em Amajari/RR, 1º de Novembro de 2017.



**GEORGE STERFSON BARROS**  
Diretor-Geral do IFRR *Campus* Amajari